

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1341/XIV/2<sup>a</sup>

### IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PARA UMA VERDADEIRA POSSIBILIDADE DE TELESÁUDE NO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

Foi criado, em 2016, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 67/2016, de 26 de outubro de 2016, o CNTS (Centro Nacional de TeleSaúde). Este centro tem como principal missão potenciar a inovação e a utilização das TIC, promovendo a aproximação do cidadão aos cuidados de saúde. O CNTS tem como objetivo a promoção a nível nacional da prática regular da tele saúde.

Embora este tenha sido um importante passo na área da telemedicina, continuam a faltar meios humanos e técnicos para que sejam cumpridos os objetivos traçados e para que exista uma verdadeira possibilidade de tele saúde no Serviço Nacional de Saúde. A título de exemplo, durante a pandemia, altura em que houve uma transferência enorme de atividade presencial para atividade remota, muitas consultas ou ações de acompanhamento a utentes foram feitas através de chamada telefónica. Ora, isto não é tele saúde e reflete a necessidade de investir em estruturas, equipamentos e profissionais.

Com o aparecimento da pandemia de Covid-19 e o crescente receio da população em aceder às unidades hospitalares sobrecarregadas, milhares de atos médicos ficaram por realizar em Portugal durante o último ano e meio. É hoje mais do que nunca necessário equacionar diferentes formas de atuação, garantindo que as estratégias existentes conseguem ser postas em prática e estão dotadas dos recursos necessários para o fazerem.

As respostas dadas à população deverão obrigatoriamente passar, não só pelo reforço dos meios presenciais, uma vez que são insubstituíveis na maioria dos casos, mas

também pelo reforço dos meios que permitam, de forma eficaz e completa, a realização de teleconsultas.

Analisando os dados sobre o acesso às teleconsultas, e de acordo com os números dos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS), mais de 138 mil teleconsultas foram registadas no Serviço Nacional de Saúde desde 2016 até abril de 2021. Este número tem crescido ao longo dos anos, com particular ênfase nos últimos dois anos, por força da adaptação dos serviços à pandemia.

Durante o ano de 2019 foram mais de 30 mil as teleconsultas realizadas no Serviço Nacional de Saúde, um crescimento de 13,5% relativamente a 2018 e de 5,7% face a 2017. Em média, foram realizadas diariamente, em 2019, mais de 80 teleconsultas que permitiram que o utente pudesse ser visto por um médico, através de um computador ou de um telemóvel.

Já no que a 2021 diz respeito, e segundo os dados do BI das TeleConsultas, disponível no site do CNTS, até abril tinham sido realizadas um total de 6584 teleconsultas, isto demonstra uma enorme evolução quando comparamos com o período homólogo, com 1934 teleconsultas.

Outra temática a relevar é a assimetria regional no que ao acesso a teleconsultas diz respeito, situação que, no entender do Bloco de Esquerda, merece atenção e soluções.

A região Norte, nesta área, destaca-se por ter um número de consultas não presenciais que já ultrapassa as presenciais realizadas noutros anos, enquanto o número de consultas não presenciais no Alentejo e Algarve mostram um equilíbrio entre os dois tipos de consulta.

Embora estas diferenças possam ser atribuídas a uma situação epidemiológica da região mais estável, é também conhecida a lamentável disparidade existente nos recursos humanos, físicos e organizacionais entre estas regiões.

A realidade em Portugal é que ainda muito está por fazer de forma a garantir uma boa resposta e a cumprir o propósito do Centro Nacional de TeleSaúde. Existem problemas tão simples a solucionar, principalmente ao nível dos equipamentos.

Existem, por exemplo, relatos de computadores em USF que não dispõem de câmaras de vídeo ou de microfones, queixas sobre tentativas de contacto e de emails sem resposta, sendo esta uma situação nacional. Isto é devido à sobrecarga das linhas e do pessoal administrativo, levando as pessoas a desistir de tentar entrar em contacto com o centro de saúde. Para além de equipamentos, de estruturas de rede e de centrais telefónicas digitais, é preciso ainda garantir a interoperabilidade entre sistemas de informação dentro do SNS e criar uma ficha clínica única do utente.

Embora o Bloco de Esquerda acredite que o contacto direto e as consultas presenciais devem continuar a ser privilegiadas, não podendo a telemedicina servir de desculpa para a sua substituição ou até mesmo encerramento de serviços, é, hoje mais do que nunca, necessário reforçar as estruturas organizacionais já existentes, dotá-las de meios técnicos e humanos e rentabilizar a capacidade da rede nacional de unidades do SNS.

Só assim é possível garantir uma maior e melhor resposta na área da telemedicina, pois esta melhora a acessibilidade, levando o SNS a todos os cidadãos.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Reforce as unidades do SNS para a realização de teleconsultas, através da instalação de equipamentos tecnológicos modernos e capazes de garantir a realização das mesmas com qualidade;
2. Reforce os recursos humanos e proceda à formação dos atuais quadros de forma a garantir uma resposta eficaz e atempada na área da telemedicina;
3. Garanta a interoperabilidade dos sistemas de informação existentes no SNS, permitindo a comunicação e acesso a informação, dentro das regras estritas e já existentes que respeitam a privacidade e segurança desses mesmos dados;
4. Proceda à criação da Ficha Única do Utente.

Assembleia da República, 16 de junho de 2021.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Moisés Ferreira; Pedro Filipe Soares; Jorge Costa; Mariana Mortágua; Alexandra Vieira;  
Beatriz Dias; Diana Santos; Fabíola Cardoso; Isabel Pires; Joana Mortágua;  
João Vasconcelos; José Manuel Pureza; José Maria Cardoso; José Soeiro; Luís Monteiro;  
Maria Manuel Rola; Nelson Peralta; Ricardo Vicente; Catarina Martins